



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE Nº. 0011012.2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, RATIFICA os Procedimentos Administrativos da **INEXIGIBILIDADE Nº. 0011012.2019**, referente ao Processo Administrativo nº. 011012.07-2019, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da administração municipal, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DO PROGRAMA ALFA E BETO DESTINADO AOS ALUNOS E PROFESSORES DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E PROGRAMA DE ENSINO ESTRUTURADO DESTINADO AOS ALUNOS E PROFESSORES DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE PARA A DEMANDA DE 2020, resolve autorizar a contratação e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa:

INSTITUTO ALFA E BETO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº. 08.458.084/0001-13, SITUADO NA RUA LINEU ANTERINO MARIANO, 600, QD 21 LOTE D2, DISTRITO INDUSTRIAL, UBERLÂNDIA-MG, CEP: 38402-346.

VALOR TOTAL DE R\$: 33.854,00 (TRINTA E TRÊS MIL OTOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.361.0094.2.014-MANUT. ATIV. QSE-ENSINO FUNDAMENTAL E ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO.

Ao setor Competente para que se proceda a publicação do devido extrato.

Uruoca-CE, 03 de janeiro de 2020.

Paulo Ricardo Souza da Silva

Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação